

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101.01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Mulungu**, consoante autorização do Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LEITE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:

“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Defesa Civil, tendo o Coordenador do mesmo, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Sra. MARIA AUGUSTA MESQUITA LIRA, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), perfazendo o valor global de RS 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Mulungu- CE, 11 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF: 034.272.134



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1101.01/2018 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LEITE**, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Sr. Francisco Antônio Araújo Camurça da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Mulungu - CE, 11 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

80
PREFE
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF: 036.077.41.03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1101.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LEITE deste município.

Mulungu – CE, 12 de Janeiro de 2018.



FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO CAMURÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101.01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário do Desenvolvimento Agropecuário, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LEITE.

LOCADORA: MARIA AUGUSTA MESQUITA LIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário do Desenvolvimento Agropecuário Sr. Francisco Antônio Araújo Camurça.

Mulungu (CE) 12 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF 030.007.813-07

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o Extrato de Dispensa da Licitação Nº 1101.01/2018 para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LEITE deste município, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Mulungu, no dia 12 de Janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Mulungu - CE, 12 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO CAMURÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO